



## Município de Ansião

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

#### Ata n.º 2

#### Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Psicologia, para o Sector de Equipamentos Educativos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social**, previsto no Mapa de Pessoal do Município, júri constituído por: (i) Presidente: Liliana Filipa Rodrigues Simões, Técnica Superior; (ii) Vogal: Mariana Soares Meiavia, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 39 (trinta e nove) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir 11 (onze) candidaturas, admitir 27 (vinte e sete) candidaturas sob condição e excluir 1 (uma) candidatura.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar o/a candidato/a excluído/a, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

Deliberou ainda o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as sob condição, para no prazo de cinco (5) dias, apresentarem os documentos em falta, obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.



## Município de Ansião

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurrais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os/as candidatos/as excluídos/as que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

---

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

---

(Mariana Soares Meiavia, Vogal)

---

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)



## Município de Ansião

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

#### Ata nº 2 - Anexo I

#### Lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as

Registo de entrada	Nome	Admitido(a)/ Excluído(a)	Observações	Detentor de RJEP
TS-PSI1/2025	Ana Filipa Antunes Janela Afonso	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI2/2025	Sofia da Piedade Rodrigues	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI3/2025	Sónia Marina Figueiredo da Fonseca	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI4/2025	Daniela Valente	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI5/2025	Ana Catarina Lourenço Lopes	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI6/2025	Mariana Franco Mota Martins	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI7/2025	Ana Rita Valente Paz Moura	Admitido/a		
TS-PSI8/2025	Tânia Sofia Mendes Ramalho	Admitido/a		
TS-PSI9/2025	Cátia Sofia Gomes Santos	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI10/2025	Maria de Fátima Marques Figueiral	Admitido/a sob condição	b); e)	**
TS-PSI11/2025	Ana Beatriz Duarte Azevedo Gaspar	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI12/2025	Ana Carolina Costa Branco	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI13/2025	Cristina Monteiro dos Santos	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI14/2025	Mafalda Saraiva de Freitas	Admitido/a		
TS-PSI15/2025	Isabel Maria Nunes Primo Simões	Admitido/a		
TS-PSI16/2025	Vítor André Melo Nunes	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI17/2025	Adriana Carvalho dos Santos	Excluído/a	a)	
TS-PSI18/2025	Francisca Manuel da Mata Raimundo Coxixo	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI19/2025	Margarida da Conceição Cristóvão Perienes Peres	Admitido/a		
TS-PSI20/2025	Catarina de Oliveira Azevedo	Admitido/a sob condição	b)	**
TS-PSI21/2025	Sara Margarida Silva Pimentel	Admitido/a		
TS-PSI22/2025	Elisabete da Silva Lopes	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI23/2025	Patrícia Alexandra dos Santos Araújo	Admitido/a sob condição	b)	**
TS-PSI24/2025	Celso Leandro Ferreira Antunes	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI25/2025	Cátia Andreia Ferreira Estanqueiro	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI26/2025	Andreia Costa Cordeiro	Admitido/a		
TS-PSI27/2025	Janete Regina Pires Tomaz	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI28/2025	Dúnia Nunes Palricas	Admitido/a		
TS-PSI29/2025	Sónia Carole Sousa Rodrigues	Admitido/a		
TS-PSI30/2025	Patrícia Alexandra Dias Fernandes Ramos	Admitido/a		**
TS-PSI31/2025	Ana Sofia Dias dos Santos	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI32/2025	Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI33/2025	Carla Sofia Ferreira Francisco	Admitido/a sob condição	d)	*



## Município de Ansião

TS-PSI34/2025	Tatiana Filipa Paulo Ribeiro	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI35/2025	Dalila Antunes Monteiro	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI36/2025	Elisabete Gaspar	Admitido/a sob condição	b)	
TS-PSI37/2025	Renata Cristina Siqueira Schiavon	Admitido/a sob condição	c)	
TS-PSI38/2025	Sara Filipa David Freitas	Admitido/a		
TS-PSI39/2025	Ana Margarida Alves Barbosa	Admitido/a sob condição	c); e)	**

\* Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

\*\* Contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo.

- a) Excluído/a, por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 8. do Aviso de Abertura;
- b) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar os documentos comprovativos, nos termos o ponto 8.1 do Aviso de Abertura (cédula profissional e carta de condução);
- c) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar o documento comprovativo, nos termos o ponto 8.1 do Aviso de Abertura (carta de condução);
- d) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar os documentos comprovativos da experiência profissional referida no currículo, de acordo com a caracterização do posto de trabalho, constante no Aviso de Abertura;
- e) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar declaração do conteúdo funcional de acordo com a caracterização do posto de trabalho, constante no Aviso de Abertura.

O Júri,

---

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

---

(Mariana Soares Meiavia, Vogal)

---

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)